



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 04/2026**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vereadores Solicitantes</b> | <b>EMERSSON DE OLIVEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fundamentação Legal</b>     | O vereador proponente, infra-assinado, com mandato/assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, por suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ante a necessidade constatada e o interesse público existente, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis para que, após votado em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. |
| <b>Destinatários</b>           | Prefeitura Municipal de Monte Carlo e Procuradoria Geral do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Providência Solicitada</b>  | “Que seja informado se os motoristas lotados nas secretarias de Educação, Saúde e Obras, recebem adicional de insalubridade e se há LTCAT e PPP desses ambientes de trabalho”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Justificativa</b>           | <p>O vereador Autor, na condição de legítimo representante do povo e da sociedade, por força das normas legais e regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos que são praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, no propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos.</p> <p>Demais justificativas serão dadas em Plenário, pelo vereador proponente do pedido, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.</p>                                                                         |

Monte Carlo/SC, 12 de Fevereiro de 2026.

  
**Emersson de Oliveira**  
**Vereador**